

Secretaria das Cidades

RESOLUÇÃO Nº 021/2024/SECID

Súmula: Lota os servidores a seguir relacionados para desempenharem suas funções junto à Secretaria de Estado das Cidades.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES-SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/2023, neste ato representado pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 022/2023- SECID, considerando a documentação e informações em anexo ao Protocolo sob nº 22.099.004-4,

Considerando o disposto no Decreto nº 4497, de 20 de dezembro de 2023, que aprova o Regulamento da Secretaria das Cidades,

RESOLVE

Art. 1º Lotar os servidores a seguir relacionados para desempenharem suas funções junto às unidades que especifica:

	RG
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS	
EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO	5.705.940-0
FLAVIO LUIS REHME	6.109.642-6
JOAO EDUARDO CRUZ	8.123.644-5
GUILHERME LUIS VOITCH	7.108.238-5
WOLMIR CARDOSO DE AGUIAR	5.214.576-7
LUCIANE LEMOS BUENO	4.383.108-9
NELSON LOURES MARTINS JUNIOR	1.439.183-5
MRAE - MICROREGIÕES DE AGUA E ESGOTO - MRAE	
MARCIA DE OLIVEIRA DE AMORIM	5.667.394-6
CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DO PARANÁ - CONCIDADES	
ORLANDO BONETTE	7.166.984-0
KAMILA CONTE KUNZ	9.686.042-0
ADRIANO MAIO RABICO	5.168.894-5
ASSESSORIA TÉCNICA - AT	
ASSESSORIA TÉCNICA JURIDICA - ATJ	
EMILY EMANUELE FRANCO MEWES	9.748.126-1
GILMARIO FERRAZ DA SILVEIRA	4.994.404-7
ASSESSORIA TÉCNICA CONTROLE INTERNO - ATCI	
LUIZ EDUARDO MARQUES HALILA	1.147.204-4
RAFAEL SOARES DA SILVA	13.296.369-0
DIRETORIA GERAL - DG	
VALDOMIRO HRYSAY	7.333.013-0
ELIEZER WISCHRAL	4.201.045-6
LETICIA MAIA BRUZ	10.485.177-0
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS	11.039.734-8
JOSÉ VITOR OSASCLO	6.199.115-8
SILVIO DA SILVA MORAES	7.218.854-3
UNIDADE TÉCNICA DE LICITAÇÕES - UTL	
ANDRESSA CRISTINA ANTUNES DA SILVA	9.561.734-4
DAYANE DO ROCIO TEIXEIRA VENDRAMEL	6.875.041-5
CRISTIANE ALVES GARCIA DA SILVA	8.315.867-0
NÚCLEO FINANCEIRO SETORIAL - NFS	
ANDRE LEONARDO GAMBI PINTO	5.968.164-8
GENECI DE OLIVEIRA	4.618.517-0
MARCIO MARAGNO ZAMBRIM	1.237.613-8
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL - NAS	
DANIELE CRISTINE JORGE RIBEIRO	8.016.925-6
JANAINA VALERIO AZEREDO	8.696.299-3
MAGALI DE LIMA CARVALHO	8.744.889-4
SABRINA GABRIELLE DE LARA PFLANZER	10.828.916-3
EVERALDO VELL	4.464.488-6
NELSON DOS REIS	3.651.630-5
OTAVIANO MIRANDA NETO	4.247.052-0
NÚCLEO REGIONAL DE CASCAVEL - NRCASC	
RICARDO CEOLA	7.219.033-5
LEANDRO HENRIQUE MAZUTTI	10.632.453-0
LEANDRO SALOMAO PIANA	6.265.377-9
NÚCLEO REGIONAL DE GUARAPUAVA - NRGV	
JOSE LUIZ CIESLACK	4.315.317-0
NÚCLEO REGIONAL DE LONDRINA - NRLD	
FABIO BAHL OLIVEIRA	6.074.820-9
MARLON EDUARDO RODRIGUES	4.041.686-2
FLAVIA ROBERTA ROQUE DE LIMA REIS	13.873.196-0
MARCELO CIBISCHINI DO AMARAL VASCONCELLOS	3.105.244-0
RHOS PEREIRA DE ARAUJO	5.441.473-0
NÚCLEO REGIONAL DE MARINGÁ - NRMA	
GUSTAVO VIDOR GODOI	14.750.463-2
ENZO BERNARDES RIZZO	9.656.401-5
ISABEL CAMPOS BARROS	5.501.812-0

MARCOS ANTONIO FRANCO	2.261.028-7
NEREU PIZAIA NETO	5.769.129-8
PAULO FERREIRA BENENCASE	13.719.625-5
ROMULO MENCK ROMANICHEN	9.572.073-0
SUELY XAVIER LISBOA	14.051.158-7
NÚCLEO REGIONAL DE PATO BRANCO - NRPB	RG
JOCEANDRO TONIAL	6.075.879-4
ERICO HIYOSHI IWATA	1.914.367-8
NÚCLEO REGIONAL DE CAMPO MOURÃO - NRCM	RG
FERNANDO CAVALI ALMEIDA	7.388.378-4
JULIANO TEZOLIM	11.056.146-6
LUCAS FELIPE GARIPPO PEIXOTO	13.945.307-7
NÚCLEO REGIONAL DE CURITIBA - NRCTBA	RG
CINTHIA APARECIDA DE LIMA	9.381.337-5
AMAURI ROMAO DA SILVA	6.375.149-9
FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES LOBO	3.800.212-0
GIUSEPPE ROMANO CANALLI	6.600.824-0
LUIZ CARLOS GEREMIAS JUNIOR	13.727.745-0
ZENON SILVA NETO	1.446.812-9
LUIS CESAR MORO	1.157.442-4
NÚCLEO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - NRUV	RG
NELSON RONALDO PEDROSO	9.558.796-8
NÚCLEO REGIONAL DE PONTA GROSSA - NRPG	RG
JOAO ALFREDO THOME	1.948.605-2
ALEXANDRE VIEIRA	6.102.012-8
FRANCIELE BRAGA MACHADO TULLIO	8.074.639-3
HENRIETA GOMES	6.490.099-4
NÚCLEO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - NRSAP	RG
SEBASTIÃO CARLOS BIANCHI	3.045.240-2
JONAS RIBEIRO	3.356.893-2
NÚCLEO REGIONAL DE UMUARAMA - NNUM	RG
VIVIANNE MENDES LOWE	7.035.385-7
GIORDANA DE OLIVEIRA ROMÃO	10.538.383-5
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E REPASSES - CCOR	RG
ANA CAROLINA SANTOLIN DA SILVA	9.440.448-7
ANDRESSA RODRIGUES MONTEIRO	9.561.734-4
JOSENILDA BENEDITO	6.889.479-4
DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DEP	RG
DAN FELIPE ROCHA DRUMMOND AYUB	9.124.616-3
ANTONIO MARCOS CHUPEL	4.887.847-4
LUCAS ECHEVERRIA DOS SANTOS	9.561.823-5
RACHEL MICHELLI DE ANDRADE	3.479.039-
MARCELO JOÃO DE SOUZA PINTO	
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - CPOE	RG
DAVSON DOLATA SUGI	6.247.400-9
AFONSO CASSIANO DA ROCHA	8.402.461-9
ARCILIO JOSE AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA	9.343.375-0
CHRISTIEN NOEMBERG DE SOUZA MORAES	5.205.237-8
ELAINE MALINOWSKI DAVIN	6.861.501-1
ALINE MILDEMBERGER BINATI	8.245.814-0
ELIANA MAR JENSEN VILA NOVA	4.552.408-6
SILVIA ROSA ROLIM DE MOURA JANUARIO	4.547.292-2
THEREZA RAQUEL DE SOUZA TAVARES PASSOS	6.335.389-2
VIVIAN COLLEY	4.201.730-2
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - CGCE	RG
ELISANGELA MACHADO VARGAS	5.850.585-4
GEORGINA CARBONERO	5.226.649-1
JULIANA VIANA LINERO	8.433.891-5
PAULO FERNANDO MARINHO	4.165.504-6
LORENA VICTORIA JANUARIO WOSCH	7.884.689-5
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - CFOE	RG
EDMILSON ELOI PIRES	4.255.605-0
ANTÔNIO VICTOR RODRIGUES LOBO	3.805.000-1
CHRISTIAN GOMES FONTOURA MARTINS	12.601.959-9
ERIKA KARINA SANTOS	2.084.578-3
HELIO CESAR DOS SANTOS ARAUJO JUNIOR	6.660.401-2
ISABELA MENDES	12.853.768-6
MILTON DE ALMEIDA BARBOSA	13.475.133-9
GUILHERME ZIMMERMAN LEME	10.738.784-6
ROBERTO PILOTTO	769-730-9
THIAGO CERQUEIRA LEITE MOREIRA	9.660.130-1

PESSOAL COM LOTAÇÃO DIVERSAS	RG
ODAIR JOSE MARINS	15.849.772-7
CAMILA PONTARA	10.753.446-6
ILSE KAUNA VELLOSO DE SOUZA	8.010.704-8
SIMONE SBARDELLOTTO VALENTE	8.477.508-8
MANOEL LUIZ VIEIRA	2.092.844-1
MARILANE APARECIDA FERMINO DA SILVA	4.449.404-3
ISAURA MARQUES DE SOUZA	5.403.843-7
OTHAVIO PEREIRA VALENTIM DOS SANTOS	7.390.657-1
DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGAS	8.594.245-0
GIRLEI EDUARDO DE LIMA	5.182.575-6
LUIZ HENRIQUE KAVETSKI	8.807.400-9
NATALIA LINS KRUPA	12.495.831-8
CARLOS GUILHERME THOME	7.969.967-5
ALEXANDRE MODESTO CORDEIRO	1.085.135-1
ELIS REGINA CLAUDIO PADILHA	4.319.225-6
PAULO CESAR CARDOSO DE OLIVEIRA	12.631.652-6

Art. 2º Esta resolução passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

VALDOMIRO HRYSAJ
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

45903/2024

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
PORTARIA Nº 44/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais do Convênio 01/2024/AMEP, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e O MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 21.505.227-3

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Convênio 01/2024/AMEP, firmado entre a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP e o Município de Campo Magro, cujo objeto é a manutenção da gestão da linha municipal P32 – Terra Boa/C. Magro; estabelecer os procedimentos de pagamentos e repasses de recursos financeiros pelo Município:

I. **Windson Marlon de Lima**, RG nº 13.221.402-6, para atuar como Gestor;
II. **Daniel Victor da Costa Valença**, RG nº 9.318.078-0, para atuar como Fiscal.

Art. 2º Para atuar como substitutos aos servidores indicados nos incisos acima, na eventualidade de impossibilidade de atuação indicam-se os substitutos.

I. **Ricardo Pereira da Silva**, RG nº 7.050.141-4, para atuar como Gestor substituto;

II. **Kamille Tombely Gumurski**, RG nº 6.741.733-0, para atuar como Fiscal substituta.

Art. 3º No desempenho destas funções, os servidores nomeados deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/2021/COMEC e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 24 de abril de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor Presidente da Amep

46065/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ
SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL – AF

A AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual n.º 21353/23, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.820.337/0001-94, torna público que requereu ao Instituto de Água e Terra do Paraná - IAT, a Autorização Florestal - AF, para a obra de implantação do Complexo Viário Curitiba Pinhais.

GILSON SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE / AMEP

46706/2024

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UEL

PORTARIA GEFIS Nº 639/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 53/2022, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 452/2024 Chamamento Público nº5/2021

Contratada: Gouveia Fisioterapia Ltda

Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais de Fisioterapia Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina,

GESTOR
Servidor Vanessa Suziane Probst Matricula 2206875 E-mail vanessaprost@uel.br
FISCAL
Tipo Contrato Contrato Servidor Angela Ayumi Hoshino Matricula 0125226 E-mail angelahoshino@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 06 Maio 2024

Alcindo Cerci Neto

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 640/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 53/2022, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço